



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000096-22.2025.5.20.0013**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/03/2025

Valor da causa: R\$ 16.582,00

Partes:

RECLAMANTE: CARLOS ANDRE SANTOS FONTES

ADVOGADO: DANIELE RAMOS NASCIMENTO

RECLAMADO: PEROLA NEGRA SEMI-JOIAS LTDA

ADVOGADO: FELIPE PRADO LEITE

ADVOGADO: Guilherme Dantas Andrade



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITABAIANA/SE**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

ATSum 0000096-22.2025.5.20.0013

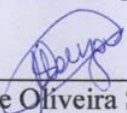
RECLAMANTE: CARLOS ANDRÉ SANTOS FONTES

RECLAMADO: PEROLA NEGRA SEMI-JOIAS LTDA

Ao(s) 18 dia(s) do mês de dezembro de 2025 (quinta-feira), no(a) Rua Roque Bispo de Menezes, 277, Macambira/Se, em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo Exmº Sr. Juiz da Vara do Trabalho de Itabaiana/SE, em que são partes **CARLOS ANDRÉ SANTOS FONTES, exequente(s), e PEROLA NEGRA SEMI-JOIAS LTDA, executado(s)**, para garantia da condenação de **R\$ 8.136,27 (oito mil, cento e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)**, procedi à penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

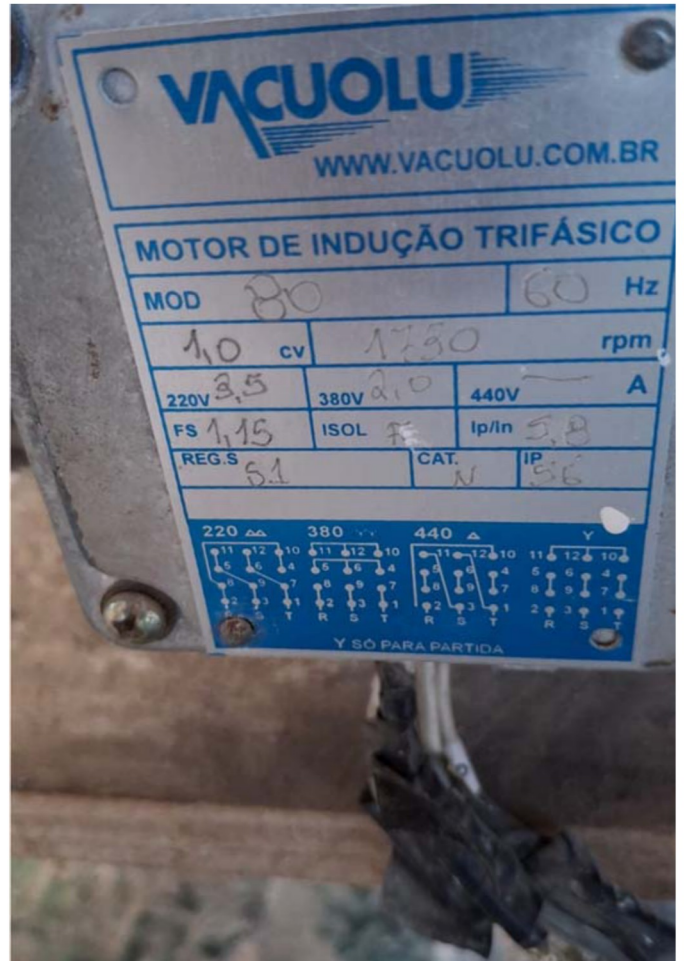
- 1) Uma Bomba De Vácuo 1 Cv Trifásica 220/380, VACUOLU, fab. 04/2016, 1730rpm, Mod. 802, 60Hz, BV 38T-24, em regular estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$ 2.200,00.
- 2) Uma bomba de Vácuo, DVP LC 25WR, 4 HP, Mat. Série 152.8283, trifásica, IP55, ICME IE2 1730, avaliado em R\$ 3.000,00;
- 3) Um compressor chiaperini MC7.6/21 - 2hp, amarelo, usado em bom estado, R\$ 800,00;
- 4) Um compressor chiaperini preto, 100l, a óleo, funcionando de forma invertida para sugar, com motor 1cv avaliado em R\$ 1.750,00
- 5) Um compressor, sem marca aparente, 50l, a seco, funcionando de forma invertida para sugar, com motor de 1cv, avaliado em R\$ 1.250,00

Total da Avaliação: **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, tudo para garantia da dívida, acrescida dos encargos cabíveis, até final julgamento. Feita, assim, a penhora e avaliação, para constar, eu, Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que assino.


 Mônica de Oliveira Souza Andrade
 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

OBS.: _____









SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5331e12	21/01/2026 11:02	Pérola Negra Auto de Penhora bombas e compressores proc 96-222025 13a	Auto de Penhora
e607b14	21/01/2026 11:02	Pérola Negra Fotos Penhora bombas e compressores proc 96-222025 13a	Fotografia